



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 021/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Poder Legislativo municipal de Cascavel, que terá a seguinte composição:

I – Ivan de Souza Godoi – Presidente

II – Marcos Godoi – Membro

III – Jonas Frana – Membro

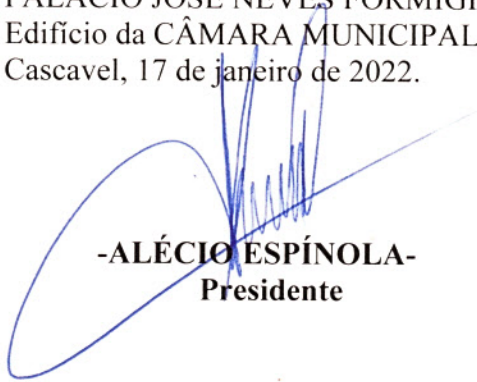
Art.2º A Comissão será responsável pela conferência e recebimento de materiais e serviços de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei de Licitações para a modalidade Convite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022 e com vigência até o dia 31/12/2022.

Art. 4º Seja dada ciência desta Portaria aos servidores.

Art. 5º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 17 de janeiro de 2022.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente